

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM VINTE SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOZE.

---Aos vinte seis dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte seis de março do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de € 2.210,84, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 348.107,76; MG- € 1.534,27; CGD- € 83.812,86; BPN- € 3.159,32 e BCP prazo - € 300.000,00, perfazendo um total de setecentos e trinta e seis mil seiscientos e catorze euros e vinte e um cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.03.12 E 2012.03.26: Informação n.º 574/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2011.03.12 e 2012.03.26.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 575/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 8 a efetuar e respeitantes a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores nas mesmas constantes no valor total de € 26.768,35 (vinte seis mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011: Presente Relatório de Atividades e Contas referentes ao exercício de 2011.

O Conselho de Administração tomando conhecimento e depois de analisado todo o processo, deliberou aprovar o documento em epígrafe.

Mais deliberou o Conselho de Administração remeter todo o processo à Câmara Municipal para aprovação e homologação superior.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS: Informação n.º 572/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada das reconciliações bancárias referente ao mês de fevereiro de 2012.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO D.L. N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO: Informação n.º 562/2012 da DPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhada do respetivo processo.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e fazer baixar o processo à DPO para envio do mesmo à DAJ da Câmara Municipal tendo em vista a elaboração da minuta do contrato para efeitos de adjudicação e posterior outorga do mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AUMENTO DA RENDA DOS SMAS: Informação n.º 495/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de carta da Senhoria do edifício da Sede dos SMAS, com data de 1 de Março de 2012 a informar da atualização da renda do edifício relativa ao ano de 2012.

Analisado o mesmo o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar atualizar o valor da renda a pagar a partir de 1 de Abril de 2012 para € 407,00 (quatrocentos e sete euros) de acordo com a lei vigente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---APLICAÇÃO DE FATURAÇÃO COMERCIAL - UBS IVR (INTERACTIVE VOICE RESPONSE) – SERVIÇO AUTOMÁTICO DE RECEÇÃO DE LEITURAS: Informação n.º 551/2012 dos Serviços a dar conta das diligências a tomar para a implementação de um serviço automático de receção de leituras (IVR) na aplicação de gestão de água – UBS, o que irá permitir uma autonomia dos SMAS e melhor prestação no serviço de comunicação de leituras ao cliente.

Acompanha a mesma, a proposta da Empresa Lógica “Serviço Automático de Receção de Leituras (IVR)”.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover à implementação do IVR nos termos propostos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UBS: Informação n.º 566/2012 dos Serviços a propor a disponibilização no interface do Balcão Digital , de novas funcionalidades que entretanto foram postas à disposição, na sequência do Projeto de Implementação da UBS.

Propõe ainda a atualização do manual de utilização do Balcão Digital, bem como do Manual do Cliente “Perguntas Frequentes” e desdobrável de informação, bem como a divulgação das novas funcionalidades do Balcão Digital no Boletim Municipal e no site da internet.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---2.º ENCONTRO DE CONTAS ENTRE OS SMAS E A CMT – 2010/2011: Informação n.º 501/2012 do Setor de Contabilidade sobre o assunto referido em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em sua reunião de 13.02.2012, a propor que seja feito o encontro de contas entre os SMAS e a CMT relativamente ao valor restante referente ao ano de 2010, bem como ao montante de 2011 respeitante às instalações de água n.ºs 8772 Convento de S. Francisco; 100859 Praceta Alves Redol; 993671 Rua Santa Iria; 994354 Cine Teatro; 994865 Zona Industrial; 100493 Rua Lopo Dias de Sousa (rega); 100494 Rua António Antunes da Silva (rega) e 992963 Rua Everard n.º 42, em contrapartida ao consumo de combustível destes SMAS referente aos meses de Março a Setembro de 2011 e à reposição de pavimentos efetuada pela CM referente aos meses de Abril e Julho de 2008.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Encontro de Contas parcial com a CMT, o qual apresenta uma diferença a favor dos SMAS, no valor de € 587,72 (quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos).

Mais deliberou o C.A. que o valor agora apurado no Encontro de Contas seja amortizado na dívida existente para com a Câmara Municipal, conforme deliberação do C.A. de 2004.11.22.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---LIGAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA. RAMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAL DE SANEAMENTO - FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – TOMAR. AJUSTE DIRETO. FATURA N.º 4/0112: Informação n.º 564/2012 da DPO acompanhada da fatura n.º 4/0112 da empresa José Coutinho S.A., no valor de € 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte euros) mais IVA, nos termos da legislação em vigor, relativa aos trabalhos referidos em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e, em conformidade, mandar promover ao pagamento da referida fatura.

Mais deliberou o C.A. mandar debitar os referidos trabalhos à CMT a pagar em acerto de contas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---OBRAS DE REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS DEPÓSITOS DOS SMAS DE TOMAR – PARTE I – SANTA CITA; ZONA INDUSTRIAL; ALGARVIAS; CASAL DOS PEIXINHOS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1: Informação n.º 533/2012 da Divisão de Projetos e Obras acompanhada do Auto de Medição n.º 1 apresentado pela Firma Blue Bee – Construção de Espaços, Lda. no valor de € 31.894,97 (trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) com IVA a calcular nos termos da legislação em vigor, relativo aos trabalhos referidos em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Auto de Medição apresentado e autorizar o pagamento do mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---VOLUMES FATURADOS. EPAL – ÁGUAS DO CENTRO: Informação n.º 576/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa do consumo de água adquirida em fevereiro de 2012 às empresas AdC S.A. e EPAL.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL PARA 2012: Presente ofício Ref.ª 513/PR/RS da Câmara Municipal datado de 15.03.2012 a enviar cópia da deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 08.03.2012, acompanhada da Proposta do Plano de Emergência Social para 2012.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---RAMAL DOMICILIÁRIO DE ÁGUA – NUNO MANUEL OLIVEIRA DOS REIS: Presente Informação n.º 86/2012 da Divisão de Ação Social da CMT na sequência de pedido de apoio para montagem de ramal domiciliário de abastecimento de água, cujos custos conforme orçamento apresentado importam em € 354,02 com IVA incluído, efetuado pelo munícipe Nuno Manuel Oliveira dos Reis residente na Rua do Ouro n.º 37 em Vale do Calvo – Freguesia da Beselga, acompanhada da documentação que instrui o processo.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou ratificar o despacho exarado em 14.03.2012 pela Sra. Vogal do C.A. e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---RENOVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS EM POÇO REDONDO – JUNCEIRA: Informação n.º 516/2012 da DPO a propor a renovação e substituição de condutas existentes na Estrada Municipal Poço Redondo/ Cepos, onde a Câmara Municipal está a levar a efeito obras de repavimentação.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e, em conformidade, aprovar o projeto apresentado e mandar realizar pelos meios próprios dos SMAS os trabalhos indicados.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Informação n.º 581A/2012 do Setor de Contabilidade, na sequência da informação n.º 34 da Divisão de Assuntos Jurídicos da CMT datada de 16.03.2012, que informa do terminus do contrato efetuado com o Advogado Dr. Carlos Sá Correia, não havendo possibilidade de renovação.

Mais informa que dada a imperiosa necessidade de contratação naquela área propõe a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição do serviço de avença para um Advogado, solicitando para o efeito autorização por parte do C.A. para a realização da despesa mensal até € 500,00, por um período de 3 anos.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SMAS DE TOMAR. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - REGIME SIMPLIFICADO: Informação n.º 570/2012 da Divisão de Projetos e Obras, a propor, para cumprimento do disposto no ponto 5 do Art.º 5.º do D.L. n.º 178.º/2006 de 5 de Setembro e suas alterações subsequentes, a realização de um procedimento por ajuste direto, regime simplificado, para a criação de um Parque de Gestão de Resíduos inerentes às obras realizadas por administração direta, bem como o recurso a empresa da especialidade para recolha e transporte para reciclagem dos mesmos resíduos.

Para o efeito são apresentadas as propostas das empresas AmbiPombal – Gestão Global de Resíduos e Reprocess, Recycling Solutions, Lda.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover ao ajuste direto em regime simplificado, a aquisição dos serviços de recolha, transporte e tratamento dos resíduos provenientes das obras realizadas por administração direta à Firma Reprocess, Recycling Solutions, Lda. conforme Art.º 128.º do CCP - Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, nos termos da proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

